



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de nº 19/2018, conforme segue:

1 - Do objeto e Prazo de entrega:

1.1 - Do Objeto:

1.1.1 - Altera-se a redação dada ao item de nº 01, do Termo de Referência - Anexo I, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

Item	Qtd.	Und	Descrição do Produto
01	01	cj	<p>- 10 (dez) impressoras, bivolt ou com transformador (de responsabilidade da licitante), novas, em linha de produção, de 1º uso, com disponibilização de Software de bilhetagem, com especificações técnicas mínimas que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Tecnologia LASER ou LED monocromática A4;</li><li>· Visor LED ou LCD;</li><li>· Impressora a laser monocromática;</li><li>· Velocidade mínima de 30ppm;</li><li>· Tamanhos de papel: Carta, A5, A4 e Ofício;</li><li>· Velocidade primeira página inferior a 8,5 segundos;</li><li>· Duplex automático padrão impressão;</li><li>· Capacidade de papel na gaveta de no mínimo 250 folhas;</li><li>· Alimentador com capacidade mínima de 35 folhas;</li><li>· Toner com rendimento mínimo de 2.500 páginas;</li><li>· Cilindro com rendimento mínimo de 12.000 páginas;</li><li>· Processador mínimo de 200mhz;</li><li>· Memória mínima de 32mb;</li><li>· 1 Porta USB 2.0 de alta velocidade, acompanhada de cabo para conexão ao microcomputador, e 1 interface de rede padrão Ethernet e Wireless;</li><li>· Possuir drivers de impressão compatíveis e suportados para os ambientes: Windows XP/Vista/7/8/10, Server 2003, Server 2008, Server 2012, compatibilidade com Linux;</li><li>· Ciclo mensal de impressões de 10 (dez) mil páginas ou superior.</li></ul> <p><b>Observação:</b></p> <p>- <b>Valor máximo admitido por cópia pelo Município: R\$0,05 (Cinco centavos), sob pena de desclassificação do item.</b></p>

1.2 - Do Prazo:

1.2.1 - A licitante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para instalação total dos equipamentos.

2 - Da Sessão Pública:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

2.1 - É transferida a sessão pública para o dia 19/03/2018, no horário das 14h.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 5 de Março de 2018.

---

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS  
Prefeito Municipal